



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 24.132/2025

Vitória, 27 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize campanhas para conscientização acerca da posse responsável de animais e a necessidade de recolhimento de dejetos em espaços públicos.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.132/2025, oriundo do processo nº 34.614/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360034003500300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **28/11/2025 09:19**

Checksum: **D72789FA294C333F6CFD6FA129EF334ED8ADCD94E1259D0C0736A131FC4B0BA7**